

que S. Ex.^a o Ministro da Marinha, por seu despacho de 22 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verbas no orçamento vigente deste Ministério:

CAPÍTULO 1.º

Gabinete do Ministro

Missões e comissões de serviço e de estudo no estrangeiro

Artigo 9.º «Outras despesas com o pessoal»:

N.º 1) «Ajudas de custo»:

Da alínea b) «Oficiais enviados ao estrangeiro em missão de estudo ou para frequência de cursos» — 65.000\$00

Para as alíneas:

d) «Representantes do Ministério em congressos, conferências ou reuniões internacionais» + 40.000\$00
e) «Outras comissões de serviço» + 25.000\$00

Conforme o preceituado no artigo 16.º do Decreto n.º 38:586, de 29 de Dezembro do ano findo, estas alterações mereceram, por despacho de 24 de Setembro do

actual ano, a confirmação de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado do Orçamento.

6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 27 de Setembro de 1952.— Pelo Chefe da Repartição, *Mário Luis de Sampaio Ribeiro*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil

Portaria n.º 14:110

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, incluir na classe XVI da tabela anexa ao referido decreto a categoria de electricista da doca seca da Capitania de Lourenço Marques, provincia de Moçambique.

Ministério do Ultramar, 30 de Setembro de 1952.— O Subsecretário de Estado do Ultramar, *António Trigo de Moraes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as provincias ultramarinas.— *Trigo de Moraes*.